



P R E F E I T U R A D E
IBIMIRIM
Fazendo mais por você



Documento Assinado Digitalmente por: Jose Welliton de Melo Siqueira, JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e5020a4-82c2-41c3-9d13-1a3972b0f80e

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, em atendimento a **Resolução TC nº 269/2024**, de 11 de dezembro de 2024, no seu item 25 do anexo I, que no exercício de 2024, não foi excedido o limite máximo entre as despesas correntes e receitas correntes previsto no art. 167- A da Constituição Federal (95%), juntamente com decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos que as instituíram.

Ibimirim/PE, 31 de janeiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
- Prefeito -